



SECT

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Superior



RESOLUÇÃO N. 004/2003

APROVA o Plano de Ação,
exercício de 2003, da
Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado do
Amazonas - FAPEAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei n. 2.743, de 10 de julho de 2002, no que concerne à competência do Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas em apresentar a este Conselho o Plano de Ação da FAPEAM, referente ao exercício de 2003;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO DE AÇÃO**, referente ao exercício de 2003, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2003.


Marilene Corrêa da Silva Freitas
Presidenta